



## **EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 002/2018**

A Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica Litoral do Vale do Itajaí – Sinasefe/Litoral – CNPJ 03.658.820/0056-37, torna público o edital simplificado para a seleção de Assistente Administrativo, para atuar na sede desta entidade sindical (Rua Porto Alegre, 161, apto 101. Centro, Camboriú - SC. CEP: 88340-251).

### **1. Formação obrigatória**

Ensino médio completo.

### **2. Atribuições**

Caberá a esse(a) profissional:

- a) Atendimento aos filiados (telefônico, por e-mail e pessoalmente);
- b) Auxílio em atividades sindicais e eventos;
- c) Elaboração de ofícios, atas e documentos diversos;
- d) Recebimento e envio de correspondências e documentos;
- e) Arquivo de documentos e organização do arquivo;
- f) Reserva de espaços para as atividades junto a IFC e/ou outras instituições e entidades;
- g) Outras atividades que surgirem de acordo com o interesse do sindicato;

### **3. Requisitos necessários**

- a) Identidade, afinidade e articulação com o meio sindical e movimentos sociais;
- b) Domínio dos principais recursos da informática (edição de texto, planilha, correio eletrônico, navegação de internet, entre outros);
- c) Facilidade para lidar com o público em geral;
- d) Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- e) Disponibilidade em participar, em caráter eventual, de atividades extras fora da sede do sindicato, na região atendida pelo sindicato e em atividades nacionais fora do estado;
- f) Ter responsabilidade e sigilo com os dados manuseados.

### **4. Condições de trabalho**

- Carga horária semanal: 40h trabalhadas;
- De segunda a sexta-feira, na sede do Sinasefe Litoral, em Camboriú-SC;
- Salário inicial: R\$ \$ 1.611,25



- Auxílio-Alimentação R\$ 373,33;
- Vale-transporte;

## 5. Metodologia do Processo de Seleção

O Processo de Seleção será composto por 4 (quatro) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

### 5.1. Primeira etapa: **Envio de currículo.**

O currículo do(a) candidato(a) deve estar em conformidade com item 7 desse edital e deve ser enviado para “[edital.02.2018@gmail.com](mailto:edital.02.2018@gmail.com)” com assunto: “Edital 2018 – Assistente Administrativo”. **Período: de 17/12/2018 a 04/01/2019, até as 17h.** A lista com as inscrições homologadas será divulgada no dia **04/01/2019, até as 20h.**

### 5.2. Segunda etapa: **Análise dos currículos.**

Serão analisados apenas os currículos adequados ao modelo proposto neste edital (item 7), sendo classificados para próxima etapa os 5 candidatos(as) inscritos(as) com melhores pontuações, conforme critérios próprios de avaliação, considerando: experiência política em movimentos sociais (50 pontos), experiência profissional em atividades administrativas junto ao meio sindical e/ou a movimentos sociais (25 pontos) e escolaridade (25 pontos). Nesta etapa cada candidato(a) poderá obter no máximo 100 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

#### 5.2.1. Experiência Política (máximo de 50 pontos):

- Movimentos da classe trabalhadora: 5 pontos para cada ano de experiência de atuação militante em entidades/movimentos sociais, organizados por local de estudo, trabalho e moradia.
- Movimentos transversais/identitários: 5 pontos para cada ano de experiência de atuação militante em entidades/movimentos sociais, organizados pelas pautas: feminista, LGBT, negros/as, indígenas, quilombolas e de cultura popular.
- Não serão considerados os períodos de atuação em entidades patronais ou ONG's empresariais.

#### 5.2.2. Experiência Profissional (máximo de 25 pontos):

- 5 pontos para cada ano de experiência de atuação profissional em sindicatos/movimentos sociais;
- 3 pontos para cada ano de experiência de atuação profissional na área desta chamada;



### 5.2.3. Escolaridade (máximo de 25 pontos):

- a) Doutorado
  - a.1) Completo: 5 pontos;
  - a.2) Em curso: 3 pontos;
- b) Mestrado
  - b.1) Completo: 5 pontos;
  - b.2) Em curso: 3 pontos;
- c) Especialização
  - c.1) Completo: 5 pontos;
  - c.2) Em curso: 3 pontos;
- d) Graduação
  - d.1) Completo: 5 pontos;
  - d.2) Em curso: 3 pontos;
- e) Ensino Médio
  - e.1) Completo: 5 pontos;

A pontuação referente ao nível de escolaridade será contabilizada pela soma dos pontos atingidos nos itens: a, b, c, d e e. A pontuação máxima será aplicada ao candidato que cumprir todos os requisitos de escolaridade na forma “completo”. A divulgação do resultado desta etapa será feita no dia **09/01/2019**.

### 5.3. Terceira etapa: **Redação**.

Os(as) 5 (cinco) candidatos(as) classificados(as) na segunda etapa deverão desenvolver uma redação argumentativa de até 35 linhas sobre tema a ser apresentado no dia da aplicação. Os(as) candidatos(as) terão até 2h para desenvolver essa atividade. Nesta etapa será avaliada a capacidade do(a) candidato(as) de relacionar, organizar, interpretar e propor saídas a partir do problema apresentado. Esta etapa será realizada na sede do sindicato (Rua Porto Alegre, 161, apto 101. Centro, Camboriú - SC. CEP: 88340-251), no **dia 11/01/2018, das 09h00 às 11h00**.

### 5.4. Quarta etapa: **Entrevista**.

Serão realizadas entrevistas presenciais com os(as) 5 (cinco) candidatos(as) classificados(as) na segunda etapa, a serem realizadas na sede do sindicato (Rua Porto Alegre, 161, apto 101. Centro, Camboriú - SC. CEP: 88340-251). Serão reservados 30 minutos para cada candidato(a). A ordem das entrevistas será definida em comum acordo com os (as) candidatos(as), logo após o término da terceira etapa, às 11h. Os critérios a serem observados na avaliação desta etapa são aqueles descritos nos requisitos necessários aos candidatos (item 3). Nesta etapa cada candidato(a) poderá obter no máximo 100 pontos. **Realização das entrevistas: dia 11/01/2018, das 13h30 às 16h30**.



## 6. Resultado Final

O resultado final será a média simples das pontuações obtidas em cada uma das etapas deste edital e será divulgado até o dia **18/01/2019**. O(a) candidato(a) selecionado(a) receberá orientação para os procedimentos de contratação e iniciará as atividades no dia **01/02/2019**.

## 7. Formatação do Currículo simplificado

- Papel A4 e layout da página: retrato;
- Margens: 2 cm;
- Laudas: 2 ou 3;
- Conter: identificação, contatos, experiência política, experiência profissional e nível de escolaridade;
- Fonte: Arial, tamanho: 12, espaçamento: 1,5;
- Aplicar Negrito apenas em Títulos;
- Foto 3x4: atual e com boa nitidez;
- Incluir assinatura eletrônica no final do documento (documento assinado e digitalizado por scanner);

Camboriú, 17 de dezembro de 2018.

---

Frederico Andres Bazana  
Coordenador Geral do Sinasefe/Litoral

---

Jorge Luis Araujo dos Santos  
Secretário de Pessoal

---

Flávia Walter  
Tesoureira

---

João Carlos Cichaczewski  
Secretário de Comunicação e Formação Política e  
Sindical



## **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 002/2018**

A Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica Litoral do Vale do Itajaí – Sinasefe/Litoral – CNPJ 03.658.820/0056-37, **RESOLVE:**

1. **Prorrogar até o dia 07/01/2019, às 17h**, o período de envio de currículos, conforme item 5.1 do edital.
2. **Adiar para o dia 07/01/2019, às 20h**, o prazo de divulgação das inscrições homologadas conforme item 5.1 do edital.

Camboriú, 04 de janeiro de 2019.

---

Frederico Andres Bazana  
Coordenador Geral do Sinasefe/Litoral

---

Jorge Luis Araujo dos Santos  
Secretário de Pessoal

---

Flávia Walter  
Tesoureira

---

João Carlos Cichaczewski  
Secretário de Comunicação e Formação Política e  
Sindical



**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 002/2018**

A Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica Litoral do Vale do Itajaí – Sinasefe/Litoral – CNPJ 03.658.820/0056-37, torna público a RETIFICAÇÃO do edital simplificado 002/2018 para a seleção de Assistente Administrativo, para atuar na sede desta entidade sindical (Rua Porto Alegre, 161, apto 101. Centro, Camboriú - SC. CEP: 88340-251).

**1. Da retificação do subitem 5.3:**

**Onde lê-se:**

[...]

“Esta etapa será realizada na sede do sindicato (Rua Porto Alegre, 161, apto 101. Centro, Camboriú - SC. CEP: 88340-251), no **dia 11/01/2018, das 09h00 às 11h00.**”

**Leia-se:**

[...]

“Esta etapa será realizada na sede do sindicato (Rua Porto Alegre, 161, apto 101. Centro, Camboriú - SC. CEP: 88340-251), no **dia 11/01/2018, das 09h00 às 11h00.** Nesta etapa cada candidato(a) poderá obter no máximo 100 pontos”

Camboriú, 04 de janeiro de 2019.

---

Frederico Andres Bazana  
Coordenador Geral do Sinasefe/Litoral

---

Jorge Luis Araujo dos Santos  
Secretário de Pessoal

---

Flávia Walter  
Tesoureira

---

João Carlos Cichaczewski  
Secretário de Comunicação e Formação Política e  
Sindical